



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 892/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 1256/SCC-DIAL-GEAPI, de 11 de maio de 2023, contendo cópia da Indicação nº 0472/2023, subscrita pelo Deputado Pepê Collaço, por meio da qual sugere a construção de estrutura de pronto atendimento e segurança no Farol de Santa Marta, na Praia do Cardoso, Município de Laguna, vimos informar que já existe no local um Posto de Guarda-Vidas, o qual é ativado, conforme Ordens de Serviço das Operações Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), durante o período de alta temporada, bem como, na baixa temporada, quando há a previsão de ondas grandes e/ou de eventos que demandem essa ativação para a segurança da população envolvida.

A estrutura existente, contudo, não atende às necessidades da operação, principalmente por não haver espaço físico para abrigar moto aquática, viatura ou mesmo uma eventual vítima que esteja sendo atendida e necessite aguardar pela chegada de uma ambulância (seja do CBMSC ou do SAMU), haja vista a restrição de acesso ao local, com necessidade inclusive de utilização de balsa.

O Comando do CBMSC já tem ciência dessa demanda, sendo que o Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (8ºBBM) está trabalhando para elaboração do projeto mais adequado, bem como para captação de recurso com vistas à construção de uma nova estrutura.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G68M0LV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 14/08/2023 às 14:09:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTY4XzY5NzJfMjAyM19HNjhNMExWOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006968/2023** e o código **G68M0LV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2515/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0472/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 892/23/ComdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da construção de estrutura de pronto atendimento e segurança no Farol de Santa Marta, na Praia do Cardoso, Município de Laguna.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RU56J6B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/08/2023 às 18:32:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTY4XzY5NzJfMjAyM19SVTU2SjZCOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006968/2023** e o código **RU56J6B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.